



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00028564

Data e Hora de Emissão
13/06/2025 09:59:29

Código de Verificação
SMUI-QPVE

PRESTADOR DE SERVIÇOS



**HOSPITAL
DE FRATURAS**

CPF/CNPJ: **10.797.579/0001-19**

Inscrição Municipal: **003.548-3**

Nome/Razão Social: **CLINICA DE FRATURAS E REABILITACAO LTDA**

Endereço: **RUA JOAO FERNANDES VIEIRA 644 - BOA VISTA - CEP: 50050-245**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **contasareceber@hospitaldefraturas.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE**

CPF/CNPJ: **09.577.422/0002-80**

Inscrição Municipal: **405.355-9**

Endereço: **Rua do Hospicio 563 - Boa Vista - CEP: 50050-050**

Tel.: **812123-4817**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **tesourariahmar@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR.

Retenção de COFINS R\$ 201,09	Retenção de CSLL R\$ 67,03	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 80,44	Retenção de PIS R\$ 43,57	Outras Retenções R\$ 0,00
----------------------------------	-------------------------------	------------------------------	-------------------------------	------------------------------	------------------------------

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 6.703,14

Código da Atividade Prestada

8610102 - ATIVIDADES DE ATEND EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES P/ ATEND A URGÊNC

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos socorros, ambulatórios e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	6.703,14	4,00%	268,13	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será **RETIDO** pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de NFS-e.
- Esta NFS-e não gera crédito.

Lucrabilidade
64582.008841
2023-4

ATESTADO DE LISURA: Declaro que os serviços desta NF/RPA foram lisurados, implantados e auditados nos aspectos formal, legal e técnico. O valor total da mesma corresponde ao(s) contido(s) neste documento.
RECIFE, PE, em 13/06/25

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA: Declaro que os serviços desta NF/RPA foram prestados aos usuários do FuSEx, devendo a mesma ser encaminhada ao Setor de Suporte Documental da UG para arquivo.
RECIFE, PE, em 13/06/25



Alfonseque CAVALLINI da Silva - Cap.
Adj. da seção de Contas Médicas Externas

João Nicolle TUPINÁ Nogueira
Auditoria Médica - FUSEX
Ten EB / CRM-PE 18332
Idt. Mil.: 120.241.055-9



AUTORIZO PAGAMENTO
01 JUL 2025

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Cel.
Ordenadora de Despesas do HMAR

